SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1905

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **BANDA LE PETIT,** através da empresa detentora dos direitos artísticos L C DE OLIVEIRA CAVALCANTE FESTAS inscrita no CNPJ: 26.438.292/0001-32, com sede na Av. Doutor Antônio Gouveia, nº 413, Pajuçara – Maceió/AL, para comemoração do dia das crianças, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:274356C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **aquisição de refil para filtro de purificador de água**.

AUTORIZO a contratação da empresa T F V B ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FILTROS E REFRIGERAÇÃO, Inscrita no CNPJ sob o nº **05.978.261/0001-02,** estabelecida na Av. João de Barros – Espinheiro – Loja 0010 EMP Phoenix– Nº 1527 – Recife/PE, representada pela senhora **Thais Fabiola Vicente Bezerra Rocha**, portadora do RG nº 4930581 SDS/PE e inscrita no CPF nº 029.617.074-71, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:F7CD033F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1892/2022 1DOC

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO,** CNPJ n° 24.290.356/0001-75, visando a realização de apresentação da artista Dona Flô, para participação nas festividades do Dia do Servidor Público, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 3881/2022 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 19 de outubro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:1D91F0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 2084/2022 - 1DOC

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **EDIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO 66513260744**, CNPJ n° 26.908.649/0001-07, visando a realização de apresentação do artista Borba de Paula e Banda, para participação nas festividades do Dia do

Servidor Público, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 3901/2022 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 19 de outubro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:70D3437E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
ATO/PORTARIA ATALAIA PREV Nº 93/2021

Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado efetivo ERIVALDO DOS SANTOS, portador do RG n.º 496614, e do CPF/MF n.º 496614, Efetivo no cargo de Vigilante, Matrícula Funcional 1449, nos termos do Artigos 8º, §1º , 14, 15, e 16 da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 098/2022, com proventos proporcionais da seguinte forma:

I - COTA FAMILIAR DE 50%, ACRESCIDAS DAS COTAS INDIVIDUAIS

II - MARILIA GABRIELLA CAVALCANTE SANTOS (cota de 20%), filha, portadorado RG nº 45164754e do CPF nº 122.911.384-30, nascidaem 13 de Dezembro de 2008, com duração de 7 anos e 4 meses, e extinção em 13 de Dezembro de 2029.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 03 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA ROSENDO
Presidente Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:AE48A42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 20, DE 19 OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes,
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.
DECRETA
Art. 1º Fica antecipado o feriado do dia do servidor público municipal, 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Atalaia, 19 de outubro de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:DD44B426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA nº 304, de 13 de setembro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA APARECIDA PAULINO DE ABREU**, CPF: 010.278.014-55, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria tem sua eficácia imediata.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos 13 de setembro de 2022.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C4A38080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA nº 305, de 11 de outubro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor **GILVANO MOURA DOS SANTOS**, CPF: 072.760.324-61, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**.
Art. 2º Esta Portaria tem sua eficácia imediata.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de outubro de 2022.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:310D3A34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 015/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 067.2022/001. Objeto: Aquisição de Combustível Automotivo, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

DENIS FIRMINO DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE BATALHA/AL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 006/2022

Processo Administrativo nº 067.2022/001– Pregão Eletrônico nº 055/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Combustível Automotivo - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 045/2022** AUTO POSTO MC LTDA, CNPJ nº 11.376.961/0001-11, com o valor global R$ 1.674.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:32A4659F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2022

Pregão Eletrônico nº 039/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.545.473/0001-16.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus e Câmaras** Valor Total: R$ 201.920,47 (duzentos e um mil, novecentos e vinte reais, e quarenta e sete centavos);
Celebração: 19/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Kaue Muniz do Amaral**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2E4FD4A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2022

Pregão Eletrônico nº 031/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.615.509/0001-06.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática**
Valor Total: R$ 36.735,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais);
Celebração: 19/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Samuel Ferraz de Barros**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3A04FAA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2022

Pregão Eletrônico nº 031/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.158.347/0001-68.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática**
Valor Total: R$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais);
Celebração: 19/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Leonardo Balbinot**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A6EAAE0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Fundamento Legal: Inciso II, Letra D, do Art. 65 da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **AKANE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de **VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
Valor Unitário: Fica atualizado o valor do Item: 03 – Veículo Pick-up cabine dupla 4x4 – Diesel – Mitsubishi L200 Triton 2.4 - R$ 241.009,71 (duzentos e quarenta e um mil, nove reais e setenta e um centavos);
Celebração: 19/10/2022;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Lilian de Freitas Sanguinetti Fereira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2BCA5450

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2022

Pregão Eletrônico nº 042/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos**
Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
Celebração: 19/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:77601AA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2022

Pregão Eletrônico nº 031/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.011.597/0001-29.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática**
Valor Total: R$ R$ 28.660,05 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos);
Celebração: 19/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Cesar de Moraes.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EB83001C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2022

Pregão Eletrônico nº 041/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.380.802/0001-99.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares**
Valor Total: R$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais);
Celebração: 19/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Sandro Henrique Medeiros de Omena**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0B4F4ABE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0729.0002/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° PREV-007/2022–DL

CONTRATANTE: **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS, -AL**, CNPJ nº. 07.513.145/0001-35. CONTRATADA: **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA EPP, CNPJ: 04.252.964/0001-88, sediada a Rua Pedro Silva, 03, Centro, Viçosa, Alagoas, CEP: 57.700-000**, está habilitada para fornecimento de Material de Expediente e Escritório, para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS, do Município de Branquinha, IPSEB, durante a vigência do contrato, no valor global de **R$ 3.956,20 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).** DATA DO CONTRATO: **19-10-2022**. VIGÊNCIA: **18-04-2023**. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 com valores alterados pelo DECRETO N° 9.412, de 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: **EDILSON BARBOSA DE LIMA** - Presidente do IPSEB- pela Contratante e **DAIANA APOLINÁRIO DA SILVA, RG nº 3509669-1/SSP-AL., CPF nº 103.510.444-00,** Sócio Administrador - pela Contratada.

Branquinha, Alagoas, 19 de outubro de 2022.

FIXADO NO MURAL DO IPSEB EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente do IPSEB

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:65A65601

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0729.0001/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° PREV-008/2022–DL

CONTRATANTE: **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS, -AL**, CNPJ nº. 07.513.145/0001-35. CONTRATADA: **DEHON E SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.740.748/0001/06, sediada a Rua Pedro Silva, 35, Centro Viçosa, Alagoas, CEP: 57.700-000**, está habilitada para fornecimento de Produtos de Limpeza, para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS, do Município de Branquinha, IPSEB, durante a vigência do contrato, no valor global de **R$ 3.584,10 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos),** DATA DO CONTRATO: **19-10-2022**. VIGÊNCIA: **18-04-2023**. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 com valores alterados pelo DECRETO N° 9.412, de 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: **EDILSON BARBOSA DE LIMA** - Presidente do IPSEB- pela Contratante e **JOÃO DEHON BARBOSA SOARES,** RG nº 174795/SSP-Al., CPF nº 127.394.054-72, Sócio Administrador - pela Contratada

Branquinha, Alagoas, 19 de outubro de 2022

FIXADO NO MURAL DO IPSEB EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente do IPSEB

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:D4C2F1AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0101059/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 0593/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E ITENS ACESSÓRIOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP
VALOR: R$ 88.438,71 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/08/2023(29 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

Campo Alegre, 19 de Outubro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B59A8ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 321710/2022 - OUTROS PROCESSOS: 01106/2018

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0000.1106/2018.03-29-2018 PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/ AL QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA - ME

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob n.º 06.125.169/0001-54, com sede na Rua Estudante Jose de Oliveira Leite, 180, Centro, Arapiraca/AL , Cep: 57.300-310, neste ato, representada pelo Sr. ROSEMERY ARAUJO QUINTINO, portador da Cédula de identidade RG nº 922.071 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 540.076.664-15, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.0000.1106/2018.03-29-2018 PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 321710/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.0000.1106/2018.03-29-2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:

ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0012.2369 - Viabilizar Manutenção do CRAS
ELEMENTO: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 20020000 – Assistência Social – SUAS Estado ”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata / Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 14 de outubro de 2022.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2C5FA469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01010104/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 104/2022
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de anúncios de notas, editais, portarias, avisos, decisões, extratos de contratos, termo aditivos, relatórios financeiros e contábeis, ratificação, homologação e outros materiais de interesse do município de Campo Alegre/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
VALOR: R$ 120.160,32 (cento e vinte mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 14/08/2023(14 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

Campo Alegre, 19 de Outubro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FEF9BA5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO LOCAL E POSTO DE APOIO), destinados à manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do município de Canapi/AL**.
Tipo: **Maior Desconto (maior percentual de desconto sobre o preço máximo da tabela da ANP no Estado de Alagoas)**.
Data e hora da sessão de disputa: **08/11/2022**, às **09:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 19 de outubro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:137367D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL** e a empresa **RC DE FREITAS -EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 24.240.998/0001-60;

Objeto: **contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Valor Total: **R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais);**

Vigência: 31/12/2022 ou até a entrega total dos produtos;

Celebração: 06/10/2022

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Matteus Souza de Freitas

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3B30B731

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – 2CH, no dia 04/11/2022 às 09:00hrs, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONRECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHE, E SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – 2CH, no dia 07/11/2022 às 08:30hrs, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, no dia 04/11/2022 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas. Ana Maria Soares da Silva – Pregoeira.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:219DE14B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04//2022 – 2CH do tipo menor preço, Objetivando a ***SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL*** - Abertura das propostas para o dia 07/11/2022 ás 14h00min.
Os Editais podem ser adquiridos no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou no endereço: Av. João Navarro, s/nº, centro, Coqueiro Seco/AL CEP: 57.140-000 (Prefeitura Municipal - Sala de Licitações), horário das 09h00min às 12h00min.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:95091F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO EM 25/03/2022 – ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202110060007

Objeto: ***REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL*****.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022, às 09h:00 (nove) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Av. João Navarro, nº 61, centro, CEP: 57.140-000, Coqueiro Seco/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 192 de 15 de junho de 2021 a senhora Ana Maria Soares da Silva, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Silvio Rodrigues dos Santos e André Rodrigues da Silva. O presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das empresas que se foram **habilitadas**, sendo elas:

VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 08.418.714/0001-26 Representado pelo Sr. Eduardo Silva de Araújo com CPF sob nº 084.584.084-30, com endereço eletrônico projetosvegas@gmail.com.
RJ DOS SANTOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53 representada pelo Sr. **Roberval José dos Santos** com RG sob nº 1714887, com endereço eletrônico const.andradesilva@hotmail.com. (**Protocolo o envelope e se retirou);**
Conforme relatório de julgamento exarado pela comissão permanente de licitação e parecer do setor de engenharia do município de Coqueiro Seco/AL, ficaram **inabilitadas** as seguintes empresas:

PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com o CNPJ sob n° 18.737.938/0001-54 representada pelo Sr. **Diógenes Moreira Neto** com CPF sob nº 046.546.714-80, com endereço eletrônico pontualengenhariacs@hotmail.com.
J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 11.968.506/0001-05, representado pelo Sr. José Jamesson Silva dos Santos com CPF sob nº 011.976.254-45, com endereço eletrônico jgsempreendimentos@hotmail.com.
M BORGES CONSTRUÇÕES - ME – com CNPJ sob nº 41.950.497/0001-96 com sede na Av. João Argemino Rosa – CEP 57.160-000 – Barra Nova – Marechal Deodoro/AL Representada pelo Sr. **Marcio Williams Borges Alves**, portador do CPF nº 032.230.524-10, com endereço eletrônico: mborges.construcoes@gmail.com.
FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com CNPJ sob nº **36.413.553/0001-13** Representada pelo Sr. **Nandersson Melo Pimentel da Rocha**, portador do CPF nº 051.353.394-00, com endereço eletrônico: fcengenharia.eireli@gmail.com.
J C S AUGUSTO LTDA, com CNPJ sob nº 43.331.939/0001-41, neste ato representado pelo Sr. **Julio Cesar Silva Augusto**, com CPF sob nº 076.944.444-01, com endereço eletrônico jcm.construcoes2021@gmail.com;

LUCENA ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **Thiago Lucena Santos**, com CPF sob nº 050.646.504-77, com endereço eletrônico ilucenaengenharia@gmail.com.;
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI com CNPJ sob nº **42.831.657/0001-40**, neste ato representado pelo Sr. **Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima**, com endereço eletrônico wlengenharia@gmail.com**;**
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, com o CNPJ sob n° 34.057.039/0001-67 representada pelo Sr. **HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO** com CPF sob nº 049.007.984-95, com endereço eletrônico hcconstrucoeseengenharia@outlook.com;
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – com CNPJ sob nº 37.730.683/0001-42. Representada pelo Sr. **Wescley da Silva Oliveira**, portador do CPF nº 039.719.804-30, com endereço eletrônico: wosconstrucoes@gmail.com;
pediu para que os presentes análise os envelopes e os mesmo comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:
1º RJ DOS SANTOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53 – com valor global de R$ 294.223,03 (Duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos)
2º VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 08.418.714/0001-26 – com valor global de R$ 300.655,36 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
As propostas de preços foram submetidas a análise do engenheiro do município, ao qual deu parecer pela aprovação das mesmas. Após a análise dos representantes das empresas o presidente perguntou se os mesmos tinha alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, os mesmo respondeu que não tinham nenhum questionamento.

A presidente saudou a todos encerra a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Membro

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA
Engenheiro do Município

EDUARDO SILVA DE ARAÚJO
Vegas Construção Civil e Locações LTDA

ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS
Rj Dos Santos EIREL

AUSENTES:
PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP
M BORGES CONSTRUÇÕES - ME
FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
J C S AUGUSTO LTDA
LUCENA ENGENHARIA EIRELI
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI
WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:13283899

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 048/2022
Tipo: Menor preço por itens
Processo n.º 07180059/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para recarga de Tonner e Cartuchos de Tintas para atender as ncessidades municipais de Delmiro Gouveia – AL.
Data de realização: 07 de novembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:61AD72C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0992/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0992/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo de PP100% aos servidores a baixo listados:

SERVIDOR	CPF	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Paulo Cesar de Azevedo Pantaleão Júnior	121.423.344-90	Assessor Técnico	100%
Fernanda Rocha Gois da Silva	057.853.434-79	Coordenador Financeiro	100%

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D71F2550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0993/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0993/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de setembro de 2022**, dos Fiscais de Tributos do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, conforme tabela abaixo.

Mat.	Servidor	Pontos	Fator	Valor Pontos
23026	Phellipe Gomes de França	1000	5,8045	R$5.804,50
2086	Gutemberg Bezerra Santos	500	5,8045	R$ 2.902,25
353	Cira Adriana Barboza de Sá	500	5,8045	R$ 2.902,25
1070	Renato Ferreira dos Santos	500	5,8045	R$ 1.902,25

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FEC87D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0995/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0995/2022

PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, revisão da **gratificação de estímulo à servidora RYCLESIA CORREIA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 066.###.###-56, para o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na sua remuneração.**

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E66B27CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0996/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0996/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 3ª CLASSE NV R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **DAVID GOMES ALVES.**

Delmiro Gouveia-AL, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:733D0363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0999/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0999/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA M SUBINSPETOR NIII R5 PE REFII,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **MARCOS GOMES DE SOUZA.**

Delmiro Gouveia-AL, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3B4257AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0997/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0997/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 1ª CLASSE NIV R6,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA.**

Delmiro Gouveia-AL, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DB23E9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 01000/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 01000/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,
RESOLVE:
CONCEDER, Auxílio Fardamento aos servidores abaixo listados, conforme Decreto Municipal de nº 036/2022.

MATRICULA	NOME
2032	ROSANE SANDES LIMA
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA
3142	TIAGO LOPES SILVA
2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS
3241	ULISSES OLIVEIRA LISBOA
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO
3133	VALDECY SILVA SANTOS
3231	VALQUIRIA DOS SANTOS
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA
3229	VILMA DA SILVA DIAS
2021	VINICIUS PEREIRA
2020	VITOR DOS SANTOS
3189	WAGNER DOS SANTOS
2028	WILSON BATISTA DE LIMA
3228	WODSON FEITOSA SANTOS
2530	ZULEIDE VILELA ANDRADE NETA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D8176D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no

fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (**cadeira fixa, mesa para computador e servidores) a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que **deverá ser solicitad**a através do e-mail compras semed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 25 de outubro de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D7F0C69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DEPÓSITO DE ALIMENTOS (**jaquetas, calças, botas, caixas, luvas, paletes, entre outros.) a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que **deverá ser solicitad**a através do e-mail compras semed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 25 de outubro de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B6664136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **TELEVISORES** a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que **deverá ser solicitad**a através do e-mail compras semed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 25 de outubro de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8FCD5566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09010041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

J. C. A. AQUINO – ME CNPJ n° 03.808.307/0001-01, com valor global de R$ 529.344,60 (Quinhentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 14 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B24ECC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09010041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: J. C. A. AQUINO – ME CNPJ n° 03.808.307/0001-01, com valor global de R$ 529.344,60 (Quinhentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A7375A16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 039/IL/PMDR. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IL 012/2022/IL/PMDR. OBJETO: prestação de serviços de assessoria jurídica no setor de tributos do município de dois riachos, com vista a adequá-la às novas contingências locais e monitorar os procedimentos de fiscalização tributária no setor de tributos, a fim de manter/elevar o nível de arrecadação de tributos municipais. CONTRATADO: **MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 26.814.039/0001-36**, estabelecida à Rua Barão de Penedo, nº 36, Sala 1006, Centro, Maceió, Estado de Alagoas, representado pelo seu sócio administrador, o Sr. **BRUNO EMANUEL TAVARES DE MOURA,** brasileiro, solteiro, advogado com inscrição na OAB/AL nº 8.410, CPF/MF nº 050.128.014-66 e RG nº 99001196536 – SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Dr. Claudio Livio, nº 325, Farol, Maceió/AL. VALOR TOTAL: de Valor Mensal R$ 22.097,90 (vinte e dois mil, noventa e sete reais e noventa centavos), importando o valor global de R$ 265.174,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:F016A27D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para

prestação de Serviço de publicação nos diários oficiais e jornal de grande circulação.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5597BA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 18/2022

EXTRATO DO CONTRATO 18/2022

Processo Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e **Tavares & Cia Serviços de Informática LTDA, CNPJ: 20.871.412/0001-04**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de **Locação de Software de Obras e demais serviços correlatos**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor: R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração:26/03/2022;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Mércio José Tavares Lopes Júnior.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:DADD60ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982755

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS para utilização no atendimento aos usuários da rede municipal de saúde Flexeiras
Data: 03/11/2022, às 10h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:1572D413

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0401023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 30.231.212/0001-40.
Valor Global da ARP **R$ 468.133,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, 18 de outubro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6AFAD9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.785.276/0001-07.
Valor Global da ARP **R$ 82.984,80 (Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, 18 de outubro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:845E5AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.804.103/0001-28.
Valor Global da ARP **R$ 237.742,40 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, 18 de outubro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:21CB0D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17.
Valor Global da ARP **R$ 78.495,45 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, 18 de outubro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B8B170B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0401023/2022

CONTRATO Nº 84/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 30.231.212/0001-40. O preço global mensal deste contrato é de **R$ 468.133,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3. 3 . 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 18 de outubro 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:9F6EB608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 85/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.785.276/0001-07. O preço global mensal deste contrato é de **R$ 82.984,80 (Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3. 3 . 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 18 de outubro 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6EC3B524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 86/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.804.103/0001-28. O preço global mensal deste contrato é de **R$ 237.742,40 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3. 3 . 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 18 de outubro 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:0BFE05E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 88/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17. O preço global mensal deste contrato é de **R$ 78.495,45 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS

12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3. 3 . 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 18 de outubro 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:67003959

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 029/2021

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **FPR BRASIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.601.834/0001-71

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 029/2021.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 029/2021. fica prorrogado por
mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterrupto contados a partir do dia 01/10/2022 data
de expiração do contrato original, vigorando até o dia 01/10/2023.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 029/2021, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **029/2021** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr Luiz Celso Malta Brandão Filho, pela Contratante, e o Srº. Gleibson Silva Calado**,**
pela Contratada.

Celebrado em: 30 de setembro de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:170431CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 066/2022. Objeto: **Dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos para o Natal em atendimento as necessidades da secretária municipal de cultura.** Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL, 26 de setembro de 2022

Departamento do Setor de Compras

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:6350C99B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - **Fica antecipado** o feriado alusivo ao dia do Funcionário Público**,** em caráter excepcional, do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), neste ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades Básicas de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Jaramataia-AL, 19 de outubro de 2022.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:D94835BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 321/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA, para garantir a investidura às funções de Diretor(a) e Adjunto Escolar de Jequiá da Praia – A**l, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a LEI nº 326, de 09 de setembro de 2022, que institui a investidura nas funções de Diretor(a) e Adjunto(a), para as Instituições Públicas Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de Jequiá da Praia – AL, dar-se-á por nomeação do Prefeito Municipal, mediante habilitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Gestão por Competência e Meritocracia.

Art. 1º - Instituir a comissão para realização do processo seletivo das funções de Diretor(a) e Adjunto(a) para as Instituições Públicas

Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de Jequiá da Praia – AL.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores:
Secretaria de Administração e Gestão Pública:
Luiz César Soares Teixeira Junior
CPF: 027.370.654-37
Secretaria Municipal de Educação:
Ana Lúcia Carvalho de Oliveira
CPF: 000.992.064-12
José Alailton dos Santos Oliveira
CPF: 037.756.964-07
Ricardo Almeida Maciel
CPF: 003.715.915-11
Conselho Municipal de Educação:
Everson Cardoso dos Santos
CPF: 051.333.064-07
Paragráfo único: A Comissão tem como presidência o senhor Ricardo Almeida Maciel com objetivo de organizar os trabalhos com os demais membros.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora e Examinadora:
I – Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo;
II – Elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
III – Dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos nos meios de comunicação do Município;
IV – Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
V – Encaminhar o resultado final do processo seletivo ao Gestor Municipal, para homologação;
VI – Expedir orientações que julgar convenientes à execução do processo seletivo, de acordo com o disposto neste Decreto e demais normas pertinentes;
VII – processar e julgar reclamações e recursos em matérias de sua competência;
VIII – Avaliar as etapas do Processo Seletivo;
IX – Não antecipar os resultados da avaliação das etapas do processo seletivo;
X – Avaliar as provas escritas do Processo Seletivo;
XI – Realizar a análise curricular dos participantes do Processo Seletivo;
XII – Realizar, analisar e organizar o momento para defesa do projeto de Gestão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 26 de setembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 26 de setembro de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:11427C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 341/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ALICIA NEVES DE CASTRO,** Mat. 88890421, inscrita no CPF sob o n° **117.581.994-82,** como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Saúde – Atendimento 24 horas.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde - Atendimento 24 horas;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 14 de outubro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 14 de outubro de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:40387CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 343/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO NETO,** Mat. 88890440, inscrito no CPF sob o n° **127.547.984-71,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Procuradoria Geral do Municipio - PGM;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 17 de outubro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 17 de outubro de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:65450F33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 02/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**,** por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 76 – Centro – Joaquim Gomes, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, a Tomada de Preço n.º **02/2022**, referente à Contratação de empresa do ramo da engenharia para construção d**a Garagem Municipal do** Município de Joaquim Gomes/AL, com nova data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o **dia 08 de novembro de 2022, às 09:00horas.**

Joaquim Gomes/AL, 19 de outubro de 2022.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:64A358F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **MANOEL BATISTA FILHO, PROFESSOR/ GERENTE DE GESTÃO,** CPF: 803.876..834-53, que a serviço do município se deslocará para São Sebastião, 1 e1/2(uma e meia) diárias, no valor total de R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de São Sebastião, na quinta-feira (20/10/2022) e na sexta- feira, dia 21/10/2022, para participar do Curso de Capacitação Presencial ´´PDDE`` e Ações Integradas na Região Nordeste.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 19 de outubro de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:FC47B317

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 169/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a ratificação do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de JOSEFA NATIVIDADE COSTA em virtude do extravio do processo administrativo que trata da aposentadoria da servidora, para atender as exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JOSEFA NATIVIDADE COSTA**, inscrita no CPF nº 394.467.275-53 e no RG nº 0835625753, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matricula n° 800, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 14, §§ 1º e 7º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:3D217C9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 170/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ AURELIO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1o – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE**,** em decorrência do falecimento em 21 de julho de 2017 da servidora aposentada, JOSEFA NATIVIDADE COSTA, inscrita no CPF sob nº 394.467.275-53 e RG nº 0835625753, efetiva no cargo de PROFESSORA, matrícula 800, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 048/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:
JOSÉ AURELIO DOS SANTOS (cota de 50% + 10%), portador do CPF nº 020.569.248-62, na qualidade de companheiro, em caráter vitalício.
Art. 2º – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:438A70D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 001-03/2021-ADESÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 001-03/2021-ADESÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADO:** A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.583.617/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo referente ao contrato Nº 001-03/2021-ADESÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO, PARA GERENCIAMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE VÍDEO MONITORAMENTO. Data de assinatura: 07/09/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do aditivo.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:D106B631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 04.689.271/0001-5. **Objeto:** Contrato de saldo restante de Ata de Registro de Preços nº 072/2021 – PE 024/2021, para Aquisição de Serviços de Locações de Estruturas de Eventos. **Valor: R$ 1.054.916,00 (Um milhão e cinquenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais). Vigência:** 07/10/2022 à 07/10/2023.

Lagoa da Canoa/AL, 07 de Outubro de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:375A3D7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
ERRATA A SÚMULA DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Aos 18 dias do mês de outubro de 2022, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de alagoas (AMA), na pág, 15 súmula de AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 34/2022, **onde ler-se** OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica. **Leia-se** Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Limoeiro de Anadia, 19 de outubro de 2022.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:BFEFD36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022,** visando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de resmas de A4 (material de expediente) em favor da empresa**: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.125.169/0001-54.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 20/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/00 E A EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob **Nº 06.125.169/0001-54.**

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada fornecimento **de resmas de A4 (material de expediente**.
DO VALOR: **R$ 50.875,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REIAS).**

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 22 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:AFB55602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL,** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada no Fornecimento de Laboratórios Multidisciplinares Educacionais,** destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Assistência Social e Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:50759326

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 330/22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **ISABELLA DOS SANTOS BENJOINO**, ora ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **26 de setembro de 2022**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:945DF457

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3246/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.020/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.
FORNECEDOR: Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, sediada à Av. Theodoro Victorelli, nº: 150, Loja Mlpe 102, Bairro Helena, no município de Londrina/PR, CEP: 86.027-750, inscrita no CNPJ sob n.º 11.663.568/0001-09.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Iluminação Natalina destinadas a ornamentação do município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Lucas Dias de Oliveira, portador do CPF n.º 084.351.669-02.

Maragogi-AL, 19 de outubro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:AE680F60

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 27.928.441/0001-04.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 4 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de dezembro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2BFE8B9A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 27.928.441/0001-04.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 4 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de abril de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:00E03241

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 27.928.441/0001-04.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3CD91B52

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Contrato n° 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 27.928.441/0001-04, COM SEDE NA RUA CAPITÃO PEDRO IVO, N° 526 – BOX 01 – BAIRRO CENTRO, PALMARES – PE.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 105/2018, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 13 de novembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0F3B6821

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 105/2018, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CLAYTON SILVA ENGENHARIA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 27.928.441/0001-04.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 4 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:37D7F8E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 10180001/2022
Objeto: Solicitação de confecção de carimbos para atender as necessidades dos setores diversos da Administração Pública;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 19 de outubro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:15370DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 10170003/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física, para prestação de serviço de confecção coffee break em virtude da campanha de conscientização do outubro rosa.
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 19 de outubro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Comprasaviso de Cotação de Preços

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 10170003/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física, para prestação de serviço de confecção coffee break em virtude da campanha de conscientização do outubro rosa.
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 19 de outubro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D5C9F170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 10170004/2022
Objeto: Locação de itens de decoração para campanha de conscientização do outubro rosa;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 19 de outubro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:51D73BBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 09300030/2022. Objeto: Aquisição de lentes e armações de óculos de grau.

Processo nº: 10050045/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais e informais da agricultura familiar, fornecedores individuais e empreendedores familiares rurais e/ou suas cooperativas e associações, destinadas ao programa de alimentação escolar do Município de Marechal Deodoro (ano letivo de 2023), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com – (82) 98121-6866

Marechal Deodoro/AL, 19 de outubro de 2022

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F667DA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1810.001/2022

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.702.550/0001-98.
Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso III, do art. 25, e da Lei nº 8.078, de 1990.
Objeto: contratação de atração do setor artístico, denominada FERNANDINHO, representada pela empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA.
Valor Total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2022. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
Signatários:
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Paula Cristina Terra Silva dos Santos
FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1810.002/2022

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 17.496.083/0001-54.
Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso III, do art. 25, e da Lei nº 8.078, de 1990.
Objeto: contratação de atração do setor artístico, denominada CASSIANE, representada pela empresa VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS.
Valor Total: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2022. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
Signatários:
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Viviane Santos de Freitas Felippe
VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BE612768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 03/2021, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS sob nº 03.893.033/0001-04. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 01/03/2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:92BFE259

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PENSAO

PORTARIA MESSIASPREV No 14/2022

O Prefeito do Município de Messias AL e a Diretora-Presidente do MESSIASPREV, em conjunto, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 41 da Lei Municipal nº 140/2011 à **ANTÔNIO DIAS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 240.736.874-68 em razão do falecimento de sua cônjuge, **RAFAELA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob no 021.849.884-56, segurada ativa do MESSIASPREV.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, equivalentes à média das 80% maiores remunerações de contribuição da segurada falecida, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de setembro de 2022, data do requerimento da Pensão por Morte, na forma do Art. 42, II da Lei Municipal no 140/2011.

Messias (AL), 19 de outubro de 2022.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora- Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:ECF15C83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando a licitação
Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP- Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Eletro - domestico. data/horário: 01 de novembro de 2022, às 16:00 hs (horário de Brasília). no site http://bnc.org.br/. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através do emailcplmonteiropolis2022@gmail.

Monteirópolis/AL, 20 de outubro de 2022.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:4D67D292

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 10000830001722022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (INFANTIL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.
Tipo: **Menor Preço – Por Item.**
Data e hora da sessão de disputa: **04/11/2022, às 13:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 19 de outubro de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:EF39EF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.043.317/0001-92. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de mobiliário, para atender as necessidades do Município de Novo Lino/AL, Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19 de outubro de 2022. Valor total: 105.301,00 (Cento e cinco mil e trezentos e um reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de mobiliário, para atender as necessidades do Município de Novo Lino/AL, Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19 de outubro de 2022. Valor total: R$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E59A53DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ROSA DE SARON GÁS E ÁGUA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.767.632/0001-18. OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gás de

cozinha, para atender as demandas da administração direta e indireta da prefeitura municipal de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19 de outubro de 2022. Valor total: R$ 362.550,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E086441A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0725005/2022 AVFG **Contrato de Dispensa nº38/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de coleiras antiparasitárias para cães para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **JOSÉ EDUARDO CAPELASSO E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.461.708/0001-86, com sede na Avenida Brasil, nº 2663, Vila Formosa, Presidente Prudente, São Paulo, CEP 19.013-002.

Valor global: **R$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais).** Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 13 de outubro de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1908C4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 20220321012AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores – AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 20220321012AVFG, Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos do certame. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022 ao proponente TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.564.626/0001-99, no valor global de R$ 4.081.196,00(quatro milhões e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais).

Processo nº 20220321012AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores – AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 20220321012AVFG, Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos do certame. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022 ao proponente MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.195.977/0001-28, no valor global de R$ 155.515,25 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Processo nº 20220321012AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores – AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 20220321012AVFG, Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos do certame. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022 ao proponente DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor global de R$ 298.999,50 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Olho d`Água das Flores – AL, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:339B169B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 PROCESSO N.º 0523.0003/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

PROPOSTA VENCEDORA

INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ nº: 10.385.141/0001-23

Lote 01: R$ 250.944,00;
Lote 02: R$ 27.882,67;
Lote 03: R$ 24.193,80;
Lote 05: R$ 346.965,41; e
Lote 06: R$ 38.551,71.
Valor Total: R$ 688.537,59 (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 688.537,59 (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Lote(s) Fracassado(s): 04.

Olho D'água do Casado/AL, 16 de agosto de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D95AA7F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Olivença/AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 01/2022

Processo nº: 05020045/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP 01/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.625.669/0001-62.
Objeto: Primeiro Termo aditivo de acréscimo de quantitativos e serviços referente ao contrato nº TP 01-2022 Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de Quadra Poliesportiva Coberta, localizada no Povoado Fazenda Nova no município de Olivença /AL.
Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:1C60A2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Olivença/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10130020/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais de uso dos alunos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olivença/AL.;
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000.
E-mail: compras.olivenca@gmail.com.

Olivença/AL, 19 de outubro de 2022.

CINTIA SILVA BRITO MATOS
Setor de Compras

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:C2930406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120221008006, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 26/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76 estabelecida na AV. Barão de Itapura,2294- Sala 61 e 62 Ed. Montpellier – Guanabara-Campinas/SP, CEP 13.073-300, que apresentou os menores preços para os Itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R$111.280,00 (cento e onze mil duzentos e oitenta reais).
À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F1C09C7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS 061, 062 063, 065 E 066 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 61/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor de MARIA APARECIDA DA ROCHA GALANTE

O Prefeito do Município de Palestina, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Diretora Presidente do Palestina Prev, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palestina, a Lei municipal nº 267/2012, Lei Complementar n° 385/2022 e a Lei municipal nº 292/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA DA ROCHA GALANTE,** inscrita no CPF nº 802.880.494-20, no cargo efetivo de Gari, do Quadro de Servidores de Provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palestina/AL, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOELMA DOS ANJOS SILVA
Diretora Presidente - PALESTINA PREV

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro - PALESTINA PREV

PORTARIA Nº 62/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor de JOSÉ DA SILVA SOBRINHO

O Prefeito do Município de Palestina, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Diretora Presidente do Palestina Prev, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palestina, a Lei municipal nº 267/2012, Lei Complementar n° 385/2022 e a Lei municipal nº 292/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **JOSÉ DA SILVA SOBRINHO,** inscrito no CPF nº 958.513.484-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Vigilância Escolar, do Quadro de Servidores de Provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palestina/AL, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOELMA DOS ANJOS SILVA
Diretora Presidente - PALESTINA PREV

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro - PALESTINA PREV

PORTARIA Nº 63/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor de MANOEL MESSIAS DA GRAÇA.

O Prefeito do Município de Palestina, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Diretora Presidente do Palestina Prev, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palestina, a Lei municipal nº 267/2012, Lei Complementar nº 385/2022 e a Lei municipal nº 292/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **MANOEL MESSIAS DA GRAÇA,** inscrito no CPF nº 140.256.804-59, Matrícula nº 0048, no cargo efetivo de Escriturário, do Quadro de Servidores de Provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, a partir de 01 de setembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palestina/AL, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOELMA DOS ANJOS SILVA
Diretora Presidente - PALESTINA PREV

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro - PALESTINA PREV

PORTARIA Nº 65/2022, de 03 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor de MARIA VALDERES CARVALHO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Palestina, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Diretora Presidente do Palestina Prev, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palestina, a Lei municipal nº 267/2012, Lei Complementar nº 385/2022 e a Lei municipal nº 292/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora MARIA VALDERES CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 958.505.204-06, no cargo efetivo de "Serviçal", do Quadro de Servidores de Provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, a partir de 03 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palestina/AL, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOELMA DOS ANJOS SILVA
Diretora Presidente - PALESTINA PREV

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro - PALESTINA PREV

PORTARIA Nº 066/2022, de 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor de MARIA NOGUEIRA SANTOS

O Prefeito do Município de Palestina, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Diretora Presidente do Palestina Prev, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palestina, a Lei municipal nº 267/2012, Lei Complementar n° 385/2022 e a Lei municipal nº 292/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora MARIA NOGUEIRA SANTOS**,** inscrita no CPF nº 923.381.354-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Servidores de Provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, a partir de 04 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palestina/AL, 04 de outubro 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOELMA DOS ANJOS SILVA
Diretora Presidente - PALESTINA PREV

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro - PALESTINA PREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F3ACEB44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP05/2022 – Processo nº 04.13.009/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02 – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem de vias na Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar/AL – Valor global: R$ 765.373,86 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:07805BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as secretarias municipais.
O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 03 de novembro de 2022 às 09:00hs (nove horas), no endereço eletrônico http://bnc.org.br/.
O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:551E1BA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 28, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a antecipação do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 32, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2022 e define pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público) previsto no art. 1°, do Decreto Municipal nº 32, de 16 de dezembro 2021, para o dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2° O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 19 de outubro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:5EE6DF28

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0801008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº027/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº0801008/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:1C40CAA7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
Processo nº 04.13.009/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.13.009/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02, com o valor global de R$ 765.373,86 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CB390C6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 27/2022
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 08110016/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição, para uso da

secretaria de Administração e Finanças e demais secretariais deste município.
Data de realização: 09 de novembro de 2022, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:87890EF8

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 30/2022
Tipo: Maior desconto por lote
Processo n.º 05310005/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação Empresa especializada para o fornecimento de medicamento da tabela ABC FARMA de A á Z, para atender demanda do setor da farmácia básica do município de Pariconha/AL.
Data de realização: 09 de novembro de 2022, às 11h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EE3C9B12

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 24/2022
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 08110015/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentício, para uso da secretaria de Administração e Finanças e demais secretariais deste município.
Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4C48DEEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/2022, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente, em favor das empresas: **SAD COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.534.748/0001-60**,** vencedora do lote 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e perfazendo o valor total de R$ 2.570.988,70 (dois milhões e quinhentos e setenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30, vencedora do lote 16, 21, 30, 33, 34, 60, 62, 90, 92, 93, 94, 100, 101, 106, 110, 112, 139, 140, 175, 176, 179, 181, 224 e 241 perfazendo o valor total de R$94.032,30 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais e trinta centavos);
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 19 de outubro de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:4C4A48FD

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Grama Esmeralda.
Data da Abertura 03 de novembro de 2022, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 20/10/2022 às 10h até as 09h00 do dia 03 de novembro de 2022, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília.
https://bnc.org.br/
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 19 de outubro de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:4D638A80

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** representado neste ato pelo Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para futura **contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da prefeitura e todas as secretarias municipal.**
Mais informações através do endereço eletrônico**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 24 de outubro de 2022.

Piaçabuçu/AL 19 de outubro de 2022

JEANE MARIA DA SILVA DIAS
Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:CCEB0BFC

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** representado neste ato pelo Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender a demanda do Corpo de Bombeiros civis do município de Piaçabuçu/Alagoas Mais informações através do endereço eletrônico**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 24 de outubro de 2022.

Piaçabuçu/AL 19 de outubro de 2022

JEANE MARIA DA SILVA DIAS
Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:478822E0

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção – Tipo Pintura.
Data da Abertura 08 de novembro de 2022, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 20/10/2022 às 08h até as 09h00 do dia 08 de novembro de 2022, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 19 de outubro de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:7B6A7C18

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30– Objeto: SRP para Aquisição de Materiais de expediente, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 94.032,30 (noventa e quatro mil e trintas e dois reais e trinta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
FORNECEDORA REGISTRADA: **SAD COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.534.748/0001-60 – Objeto: SRP para Aquisição de Materiais de Expediente, Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$2.570.988,70 (dois milhões e quinhentos e setenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2022.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 19 de outubro de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:2BAFCD54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1017-0018/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Anderson Figueredo Neves
CPF: 058.331.104-08
Cargo: Agente de desenvolvimento – Sala Empreendedor
Quantidade total de diárias: 4 – 1/12 (quatro diárias e meia)
Valor total das diárias: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Período de deslocamento: 24/10/2022 a 28/10/2022
Destino: Cuiabá - MT
Objetivo do deslocamento: Missão Técnica para os Agentes de Desenvolvimento, conhecer O Centro Sebrae de Sustentabilidade e visita técnica ao município de Campo Verde em Mato Grosso, que será realizada no período de 24/10 a 28/10.

Dotação orçamentária: 06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:247E5ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INTIMAÇÃO - KEYLLA DAYANNE DOS SANTOS

INTIMAÇÃO

A Sra.
Keylla Dayanne dos Santos, Matricula funcional nº 21548, CPF nº 087.579.344-44
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº**0329-0023/2022**, instaurado pela Portaria nº 46, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor das Atas Deliberativas nº 36/2022 e 38/2022, referente ao Processo em epígrafe.

Pilar/AL, 18 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:D84436B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA DELIBERATIVA Nº 36/2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ATA DELIBERATIVA Nº 36/2022

Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, às 10:45 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Secretária da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **0329-0023/2022**, instaurado pela Portaria nº 46, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, deliberaram o seguinte: intimar e notificar a acusada acerca do referido processo administrativo, relacionado a infração disciplinar de abandono de cargo público, prevista no art. 137, da Lei 166/98 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar, c/c o art. 138, da Lei 8112/90, a qual foi convocada através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, para retorno imediato de suas atividades, porém, permanece inerte até a presente data.
Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 151, § 2º, da Lei nº166, de 31 de março de 1998, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice-presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:14990379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DELIBERATIVA Nº 38/2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ATA DELIBERATIVA Nº 38/2022

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10:15 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Secretária da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **0329-0023/2022**, instaurado pela Portaria nº 46, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, deliberaram o seguinte: Considerando o fato da acusada **Keylla Dayanne dos Santos** não ter sido localizada para tomar ciência dos atos de instauração deste processo administrativo disciplinar por se encontrar em local incerto e não sabido, apesar das tentativas de localização, conforme consta da Certidão de fl. 23, delibera esta comissão processante que seja efetuada a intimação e notificação através de edital, com fulcro no art. 162 da Lei 166, de 31 de março de 1998, c/c o art. 163 da Lei 8.112/90.
Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 151, § 2º, da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice-presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:3A1E460B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - KEYLLA DAYANNE DOS SANTOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **0329-0023/2022**, instaurado pela Portaria nº 46 de 19 de setembro de 2022, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 e art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:00 horas e pode ser contatada no endereço eletrônico: comissão de processo admpilar@hotmail.com.
Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, **Keylla Dayanne dos Santos,** para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.
Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei 166, de 1998, e art. 157, parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.
Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Ofício nº 263/2022 –PMP/SADM/PAD que trata de infração disciplinar de Abandono de Cargo Público a ser apurado, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório se afigure como conexos aos fatos já referidos.
Segue cópia integral do presente processo, inclusive seus anexos e apensos.

Pilar/AL, 23 de setembro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:63F59FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
INTIMAÇÃO - VALDIRENE ALVES DE LIMA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

A Sra.
Valdirene Alves de Lima, Matricula funcional nº 22.014, CPF nº 014.103.044-50
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº**0627-0027/2022**, instaurado pela Portaria nº 45, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, NOTIFICA Vossa Senhoria

acerca do teor da Ata Deliberativa nº 35/2022 e 37/2022, referente ao Processo em epígrafe.

Pilar/AL, 18 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:ED5BD788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DELIBERATIVA Nº 35/2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ATA DELIBERATIVA Nº 35/2022

Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, às 10:30 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Secretária da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **0627-0027/2022**, instaurado pela Portaria nº 45, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, deliberaram o seguinte: intimar e notificar a acusada acerca do referido processo administrativo, relacionado a infração disciplinar de abandono de cargo público, prevista no art. 137, da Lei 166/98 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar, c/c o art. 138, da Lei 8112/90, a qual foi convocada através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, para retorno imediato de suas atividades, porém, permanece inerte até a presente data.
Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 151, § 2º, da Lei nº166, de 31 de março de 1998, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice-presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:0E364797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DELIBERATIVA Nº 37/2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ATA DELIBERATIVA Nº 37/2022

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:30 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Secretária da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **0627-0027/2022**, instaurado pela Portaria nº 45, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, deliberaram o seguinte: Considerando o fato da acusada **Valdirene Alves de Lima** não ter sido localizada para tomar ciência dos atos de instauração deste processo administrativo disciplinar por se encontrar em local incerto e não sabido, apesar das tentativas de localização, conforme consta da Certidão de fl. 19, delibera esta comissão processante que seja efetuada a intimação e notificação através de edital, com fulcro no art. 162 da Lei 166, de 31 de março de 1998, c/c o art. 163 da Lei 8.112/90.
Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 151, § 2º, da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice-presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:4088249E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - VALDIRENE ALVES DE LIMA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **0627-0027/2022**, instaurado pela Portaria nº 45 de 19 de setembro de 2022, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 e art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:00 horas e pode ser contatada no endereço eletrônico: comissão de processo admpilar@hotmail.com.
Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, **Valdirene Alves de Lima,** para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.
Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei 166, de 1998, e art. 157, parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.
Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Ofício nº 36/2022 –PMP/SADM/PAD que trata de infração disciplinar de Abandono de Cargo Público a ser apurado, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório se afigure como conexos aos fatos já referidos.
Segue cópia integral do presente processo, inclusive seus anexos e apensos.

Pilar/AL, 23 de setembro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:6BBCA533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - VALDIRENE ALVES DE LIMA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **0627-0027/2022**, instaurado pela Portaria nº 45 de 19 de setembro de 2022, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 e art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:00 horas e pode ser contatada no endereço eletrônico: comissão de processo admpilar@hotmail.com.
Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, **Valdirene Alves de Lima,** para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.
Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei 166, de 1998, e art. 157, parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.
Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Ofício nº 36/2022 –PMP/SADM/PAD que trata de infração disciplinar de Abandono de Cargo Público a ser apurado, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório se afigure como conexos aos fatos já referidos.
Segue cópia integral do presente processo, inclusive seus anexos e apensos.

Pilar/AL, 23 de setembro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:02CAB8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **109/2022**
PROCESSO: 0317-0008/2022 **PE- 44/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.734.603/0001-18. VENCEDOR DOS ITENS: 01,02,03COTA,04 e 05, o valor total: **R$ 222.911,04**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS,
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e**, ARTHUR VIRGILIO ALVES CABRA, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2C2FC93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 PROCESSO Nº 0111-0021/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28, vencedora dos Itens: 03,05,07,13,16,32,34,35,36,37,45,59,71,72,73,74,86,91,92,93, valor total dos Correlatos R$ 169.507,00.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 PROCESSO Nº 0111-0021/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ: 30.471.311/0001-08, vencedora dos itens: 87,106,107,108,109,110,114, valor total dos itens: R$ 15.577,20.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e ROSEANE DA CONCEIÇÃO JANUARIO, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 PROCESSO Nº 0111-0021/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, vencedora dos Itens: 02,25,27,28,29,31,38,43,44,61,95, valor total dos Correlatos: R$ 76.249,00.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 PROCESSO Nº 0111-0021/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 44.328.371/0001-72, vencedora dos itens: 23,24,77,78,79, valor total dos Correlatos : R$ 125.445,00.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:69AB6D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Pilar, por meio do seu Setor de compras, convocar empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo de 03 (três) dias uteis, a partir dessa publicação para o seguinte processo **nº:** ***1010-0015/2022 – Solicitação de aquisição de pneus para atender a demanda do transporte da SMASDH***. Para solicitar a planilha contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: setorcompras2_pilar@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a setor de compras da SMAS/PILAR, Av. Professor Arthur Ramos S/N, Centro Pilar – CEP 57.150-000, Pilar/Al, das 08h ás 14h de segunda a sexta-feira

Pilar/AL, 19 de outubro de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:6D9C6C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de Pilar, por meio do seu Setor de compras, convocar empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir dessa publicação para o seguinte processo **nº:** ***1710-0042/2022 – Solicitação de aquisição de material de limpeza para atender a demanda dos equipamentos da SMASDH***. Para solicitar a planilha contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: setorcompras2_pilar@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a setor de compras da SMAS/PILAR, Av. Professor Arthur Ramos S/N, Centro Pilar – CEP 57.150-000, Pilar/Al, das 08h ás 14h de segunda a sexta-feira

Pilar/AL, 19 de outubro de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:D3FF0710

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 36/2022

Processo administrativo: nº 08080006/2022 - objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 04 de Novembro de 2022, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 19 de Outubro de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:D5A277F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 062022, como segue:
1 – INABILITAÇÃO da licitante INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, pelo descumprimento da cláusula 6.2.4.2.4 do edital, pois apresentou documento comprobatório de garantia de participação de outro certame.
2 - INABILITAÇÃO da licitante VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, pelo descumprimento da cláusula 6.2.3.2.3 do edital, pois não apresentou acervo técnico operacional compatível com o exigido em edital.
3 - INABILITAÇÃO da licitante ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, pelo descumprimento da cláusula 6.2.3.2.3 do edital, pois não apresentou acervo técnico operacional compatível com o exigido em edital.
4 - INABILITAÇÃO da licitante GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da cláusula 6.2.4.2.4 do edital, pois não apresentou documento comprobatório da garantia de participação, ou equivalente.
6 - INABILITAÇÃO da licitante FABRÍCIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento da cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2. e 6.2.3.2.3. do edital, pois não apresentou acervo técnico operacional compatível com o exigido em edital, bem como pela apresentação de balanço patrimonial em desconformidade com o exigido na cláusula 6.2.4.2.2 do edital (não apresentou cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento).
7 - INABILITAÇÃO da licitante CL SANTOS & CIA LTDA – EPP, pelo descumprimento da cláusula 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2. e 6.2.3.2.3. do edital, pois não apresentou acervo técnico operacional compatível com o exigido em edital.
8 - INABILITAÇÃO da licitante KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo descumprimento da cláusula 6.2.3.2.1, do edital, pois não apresentou acervo técnico operacional compatível com o exigido em edital, bem como não apresentou documento complementar de garantia de participação, ou equivalente (cláusula 6.2.4.2.4 do edital).
9 - INABILITAÇÃO da licitante PERFIL ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da cláusula 6.2.2.6, não apresentou a prova de regularidade para com a fazenda estadual, bem como por apresentar mesmo responsável técnico que a empresa CLAYSSON THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, violando o princípio da competitividade e sigilo das propostas.
10 - INABILITAÇÃO da licitante CLAYSSON THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, por apresentar mesmo responsável técnico que a empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, violando o princípio da competitividade e sigilo das propostas.
11 – Habilitação das licitantes M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, RJ DOS SANTOS EIRELI, M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, JR ENGENHARIA LTDA, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.
Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 10:00hs (dez horas) do dia 27 de outubro de 2022, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D1C8CCF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO– **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021
(SERVIÇOS)
CONTRATO Nº 72/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202209010047

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento temporário e transferência definitiva de resíduos não perigosos gerados pelo Município de Porto Calvo/AL** - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: ALAGOAS AMBIENTAL S/A. CNPJ de n° 16.982.376/0001-89. Alterar o prazo em mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, reajuste do valor de R$: 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R$: 79,34 (setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) Unidade: POR TONELADA, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 12/09/2022 à 12/09/2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:536803FD

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205230004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos para atender as necessidades deste município.

A prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando:

1 - Que o Processo licitatório está suspenso por decisão judicial;
2 - Que tem a necessidade de revisão do termo de referência, bem como a adequação dos itens solicitados.

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos para atender as necessidades deste município.

Porto Calvo – Al, 03 de outubro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1C5A930E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 47/2022** – Processo Administrativo nº 07280018/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, em favor das empresas vencedoras: **SERESTA LTDA,** CNPJ nº 45.557.614/0001-07, no valor de R$ 42.976,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais); **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ nº 46.700.625/0001-67, no valor de R$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais); totalizando o valor global em R$ 68.596,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Quebrangulo/AL, 19 de outubro de 2022

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A47E2697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021 – 001, N° 071/2021 – 002, N° 071/2021 – 003, N° 071/2021 – 004, N° 071/2021 – 005, N° 071/2021 – 006, N° 071/2021 – 007, N° 071/2021 – 008, N° 071/2021 – 009, N° 071/2021 – 010, N° 071/2021 – 011 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2021 – 2ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática para atender as necessidades das secretarias municipais. Fornecedor Registrado: **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,** CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com valor final de R$ 462.594,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais). Fornecedor Registrado: **RHP COMPUTADORES LTDA,** CNPJ sob o nº 06.187.402/0001-23, com valor final de R$ 156.492,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais). Fornecedor Registrado: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, com valor final de R$ 296.537,15 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos). Fornecedor Registrado: **POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº 35.316.374/0001-03, com valor final de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Fornecedor Registrado: **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP,** CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, com valor final de R$ 258.121,62 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Fornecedor Registrado: **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP,** CNPJ sob o nº 16.628.132/0001-00, com valor final de R$ 14.652,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Fornecedor Registrado: **JAMA TECNOLOGIA EIRELI,** CNPJ sob o nº 01.335.437/0001-49, com valor final de R$ 55.272,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais). Fornecedor Registrado: **PROMASTERS LTDA,** CNPJ sob o nº 18.269.230/0001-16, com valor final de R$ 320.572,00 (trezentos e vinte mil quinhentos e setenta e dois reais). Fornecedor Registrado: **WS INFORTEC**

COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 36.924.105/0001-84, com valor final de R$ 57.216,00 (cinquenta e sete mil duzentos e dezesseis reais). Fornecedor Registrado: **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA,** CNPJ sob o nº 07.835.442/0001-05, com valor final de R$ 19.059,20 (dezenove mil cinquenta e nove reais e vinte centavos). Fornecedor Registrado: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com valor final de R$ 5.811,75 (cinco mil oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Vigência da atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 19 de outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:DCB6FD12

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	09120072/2022
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 09120072/2022 – Aquisição de suplemento alimentar em favor de Heitor Manoel Gomes dos Santos, processo administrativo nº 09120072/2022. CONTRATADA: CENUTRI-CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.705.404/0001-05, no valor de R$ 2.198,16 (dois mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 19 de Outubro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:AFD09FC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, em favor da empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881/0001-00 e M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20,** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 19 de outubro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:DCAFBD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL
Contratado: ***INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS****, CNPJ 05.954.802/0001-54*;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/09/2022;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e ***Ronaldo Francisco da Silva***

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 30/09/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:37FE7211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL
Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS**, CNPJ 05.954.802/0001-54;
Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/09/2022;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Ronaldo Francisco da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 30/09/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:47C38367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022
Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014;
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL
Contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS**, CNPJ 05.954.802/0001-54;

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/09/2022;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Ronaldo Francisco da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 30/09/2022.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:F3169EFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001081900052022
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1001081900052022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 19 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:CD89FC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001070800032022
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 042/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001070800032022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 19 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D34FDD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001083100032022
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA SALA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE (APS) .

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 043/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001083100032022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 19 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:920442BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30,** no valor total de R$ 49.993,44 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 18.861.730/0001 -42,** no valor total de R$ 25.485,00 (vinte e cinco mil reais quatrocentos e oitenta e cinco reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ nº 04.473.960/0001-20,** no valor total de R$ 17.492,30 (dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 - PE 32/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **F LOUBACK -CNPJ nº 23.492.238/0001-87,** no valor total de R$ 67.025,40 (sessenta e sete mil e vinte e cinco reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.808.979/0001 -42,** no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **IG DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇOS EIRELI - CNPJ nº 26.390.847/0001-13,** no valor total de R$ 51.245,50 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 02.596.872/0001-90,** no valor total de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **F LOUBACK - CNPJ nº 23.492.238/0001-87,** no valor total de R$ 12.408,00 (doze mil quatrocentos e oito reais).. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 - PE 38/2022 - PROCESSO Nº **1001010700122022** em favor da empresa **E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA - CNPJ nº 02.113.134/0001-44,** no valor total de R$ 1.105.322,65 (hum milhão cento e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 - PE 34/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 - PE 34/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022** em favor da empresa **VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP - CNPJ nº 03.800.477/0001- 40,** no valor total de R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - PE 34/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 - PE 34/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022** em favor da empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME - CNPJ nº 05.695.934/0001-09,** no valor total de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - PE 34/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 - PE 34/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022** em favor da empresa **M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME- CNPJ nº 07.715.414/0001-46,** no valor total de R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 - PE 39/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 - PE 39/2022 - PROCESSO Nº **1001010700102022** em favor da empresa **E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA,** no valor total de R$ 630.020,00 (seiscentos e trinta mil e vinte reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LINHA BRANCA**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0040DE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO:1001010700122022
INTERESSADO:SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o**Nº 038/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1001010700122022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 20 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PROCESSO:1001010700102022
INTERESSADO:SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LINHA BRANCA**.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o**Nº 039/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1001010700102022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 20 de setembro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FF6F2E4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 124/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 124/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **LILIANE FARIAS DOS SANTOS**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar 084. a quantia de 01 (uma) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Arapiraca/AL, no período de 25/10/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido para visita de orientação técnica do Posto de recrutamento e mobilização 07-005, que ocorrerá na cidade de Arapiraca.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 17 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 124/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:65FE871D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ARTIGO 6º EC 41/2003 E ART. 40, ARTIGO § 5º DA CF (PROFESSOR - DIREITO ADQUIRIDO)

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0019/22

São Luís do Quitunde / AL, em 05 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido), em favor do (a) servidor (a) NADJA FERREIRA BARROS DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido) a (o) servidor (a) NADJA FERREIRA BARROS DOS SANTOS, portador (a) do RG 871601, SSP/AL, CPF 491.269.114-34, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 40H, Classe PADRAO, Nível II E, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 222, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 5 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 016/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:38C8EA8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ARTIGO 20, LEI MUNICIPAL N.º 955/2020 - INTEGRAL

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0018/2022

São Luís do Quitunde / AL, em 03 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, Lei Municipal n.º 955/2020 - Integral, em favor do (a) servidor (a) MARIA NASCIMENTO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, Lei Municipal n.º 955/2020 - Integral a (o) servidor (a) MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portador (a) do RG 559717, SDS/AL, CPF 859.929.174-20, Efetivo, no cargo de AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, Classe PADRAO, Nível I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 308, lotado (a) no (a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, V, e §§ 1º, 2º, 3.º,§ 6.º, Incisos I e II, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 014/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Agosto 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:F24110CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres.
Tipo: **Menor Preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **04/11/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 19 de outubro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:0556E417

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 03/2022

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Construção de 20 (vinte) Casas Localizadas em Diversas Localidades Do Município De São Miguel Dos Milagres.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata, e, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório que declarou como vencedoras do certame a empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01 – Brasília, Arapiraca/AL, que tem como representante legal o Senhor Marcos Douglas Medeiros dos Santos, portador do RG sob o nº 98001179587 SEDS/AL e inscrito o CPF nº 010.189.164-40, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 19 de outubro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 03/2022

Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Construção de 20 (vinte) Casas Localizadas em Diversas Localidades Do Município De São Miguel Dos Milagres**

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedoras do presente certame licitatório a empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01 – Brasília, Arapiraca/AL, que tem como representante legal o Senhor **Marcos Douglas Medeiros dos Santos**, portador do RG sob o nº 98001179587 SEDS/AL e inscrito o CPF nº 010.189.164-40, com o valor total de **R$ 1.863.198,37** (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

São Miguel dos Milagres/AL, 19 de outubro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:3997AA31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 005/2022
Termo de Contrato nº 14.10-01/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Brandão Lima Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.043.412/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 05 (cinco) Unidades de Apoio a Saúde – Unidade de Apoio Padrão Traipu/AL. Valor: R$ 919.886,75 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
FLÁVIO BRANDÃO LIMA
Brandão Lima Engenharia LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:9E03C098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL, no uso da atribuição legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Traipu.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público.
.
D E C R E T A:

Art. 1º Transferência doferiadomunicipal do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do Servidor Público, para o dia 24 de outubro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo os postos de vacinação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Traipu/AL, 19 de outubro de 2022.

MANUEL LUCAS KUMMER DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:DDDF46EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o

processo abaixo descrito: **Processo nº 10180012/2022. Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar**. Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 19 de outubro de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:20537A14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08290004/2022
Interessado: Secretaria de Infraestrutura.
Assunto: Solicitação de autorização para revisão nos coletores.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa ACM AUTO CENTER MAQUIMAS EIRELI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 06 de outubro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:E96E013A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 38/2022.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora MARIA MERIAN DA SILVA, portadora do RG nº 804165 SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 605.303.244-15, admitida em 01 de maio de 1988, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais Nível I, Classe L inscrita sob a matrícula nº 369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 61 da Lei Municipal nº 900
de 26 de janeiro de 2015.
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme artigo 61 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015, com paridade com os servidores ativos e acrescido de 30%(trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal 619/1996.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 18 de outubro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:05187D34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0994/2022

PORTARIA N° 0994/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ADICIONAL NOTURNO
ADELSON RODRIGUES DA SILVA	23182	30 dias
ERICK JOSE GOMES DA SILVA	14609	05 dias
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE LIMA	249	05 dias
HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	23310	05 dias
MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	14674	05 dias
DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	14586	05 dias
ALMIR ROGERIO DA SILVA	14552	03 dias
JURANDI FAUSTINO DE ARAÚJO	2305	03 dias
JOSE LOURENÇO DE LIMA NETO	14643	01 dia
AROLDO SANTOS VIEIRA	22860	07 dias
ESTEVÃO MOREIRA	23385	05 dias
ROBSON DA SILVA SANTOS	14686	08 dias
LUCAS EMANUEL PEREIRA MENEZES	14657	04 dias
TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA	14629	06 dias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7549B4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0998/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0998/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno e Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados no Anexo I, de competência do dia 16/09/2022 a 15/10/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	40	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	40	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3153	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	**CONDUTOR**
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3151	CHARLES SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	56	
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	4	32	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES	GUARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	2	16	
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GM 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2250	JANAI BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2023	JOSE ADALTO FERRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	48	
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	

1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R4	24/160	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	40	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2045	MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	1	3	24	
3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUN 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2002	RICARDO BARBOSA LIMA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	13	104	
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	**CONDUTOR**
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	**GRATIFICAÇÃO CONDUTOR**
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUN 3ª CLASSE NVI R4	24/160	0	3	24	
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	48	

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:93B62E0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 25, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

ANEXO I		
CALENDÁRIO DE FESTAS RELIGIOSAS CULTURAIS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL		
MÊS	**EVENTO**	**CATEGORIA**
JANEIRO	FESTA DE BOM JESUS DOS NAVEGANTES (FESTA DE REIS)	R$ 15.000,00
	SANTIAGO	R$ 8.000,00
	FESTA DO ALTO HUMAITÁ	R$ 4.000,00
	VILA ALECRIM/LIMOEIRO	R$ 17.000,00
FEVEREIRO	CARNAVAL	R$ 10.000,00
	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PÃO DE AÇÚCAR	R$ 10.000,00
	PÉ DA SERRA	R$ 8.000,00
	SÍTIO PAQUIDERME	R$ 5.000,00
	CAMPO NOVO	R$ 8.000,00
	PÁSCOA	R$ 6.000,00
ABRIL	UMBURANA	R$ 8.000,00
MAIO	RUA NOVA	R$ 10.000,00
	DIA DAS MÃES	R$ 6.000,00
	FAZENDA VELHA	R$ 6.000,00
	QUIBANZE	R$ 8.000,00
JUNHO	FESTA DO PADROEIRO	R$ 15.000,00
	FESTAS JUNINAS	R$ 10.000,00
	PACU	R$ 8.000,00
JULHO		R$ 6.000,00
	JAPÃO	R$ 6.000,00
	PONTAL	R$ 8.000,00
AGOSTO	ENTROCAMENTO (IMPOEIRAS DE CIMA)	R$ 10.000,00

	ILHA DO FERRO	R$ 17.000,00
	DIA DO EVANGÉLICO	R$ 15.000,00
SETEMBRO	LAGOA DE PEDRA	R$ 17.000,00
	PEGA DE BOI NO MATO	R$ 10.000,00
	MEIRUS	R$ 17.000,00
OUTUBRO	MATO DA ONÇA	R$ 4.000,00
	FESTA DA COHAB	R$ 5.000,00
	FESTA DO ALTO ZEFERINO	R$ 4.000,00
	ASSENTAMENTO BEZERRA	R$ 4.000,00
	ASSENTAMENTO ALEMAR	R$ 8.000,00
	IMPOEIRAS	R$ 17.000,00
NOVEMBRO	ASSENTAMENTO SALGADO	R$ 4.000,00
	ASSENTAMENTO RIACHO GRANDE	R$ 4.000,00
	MACHADO	R$ 17.000,00
	POÇO DO SAL	R$ 6.000,00
	XEXEU	R$ 10.000,00
DEZEMBRO	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	R$ 4.000,00
	ESPINHOS	R$ 5.000,00
	JACAREZINHO	R$ 8.000,00

Pão de Açúcar/AL, 19 de outubro de 2022.

() REPUBLICADO POR CORREÇÃO.*

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:D1730CB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** representado neste ato pelo Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para Aquisição de Materiais de Construção tipo Alvenaria, conforme planilha abaixo. Mais informações através do endereço eletrônico**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 24 de outubro de 2022.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aluminio 0,80	MTS	1.000	**R$ -**	R$ -
10	Barrote 7x7 cm	METROS	2.000	**R$ -**	R$ -
24	Compensado de 1,60 x 220 x 04 mm	UNID.	500	**R$ -**	R$ -
26	CORDA DE SEDA 16mm	KG	300	**R$ -**	R$ -
28	Estacas de cimento	UNID	1.000	**R$ -**	R$ -
29	Lajota 5 furos	UNID	10.000	**R$ -**	R$ -
31	Linha de 6x12 cm mixta	MS	5.000	**R$ -**	R$ -
32	Linha de 6x15 cm	MS	5.000	**R$ -**	R$ -
39	Máscara anti poeira descartaveis	UNID	1.000	**R$ -**	R$ -
44	PIÇARRA – TIPO 02 COM BARRO, mistura de terra, areia e pedra, apropriada para uso em construções. VERMELHA	M³	3.000	**R$ -**	R$ -
46	Ripa de 1 1/2 x 5 cm	MS	10.000	**R$ -**	R$ -
49	Telha transparente 0,50x0,40	UNID	500	**R$ -**	R$ -
59	TELHA COLONIAL DE SEGUNDA – boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (comprimento x largura superior x largura inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, média de 24 peças por metro quadrado.	PEÇA	300.000	**R$ -**	R$ -
60	TELHA ONDULADA DE 1,20 X 1,10 M – de fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (cimento reforçado com fios sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a norma brasileira ABNT NBR 15210.	UND	1.000	**R$ -**	R$ -

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:35027F18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 065/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **ARMARINHO E AVIAMENTO** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Fibra de silicone – Descrição: Composição Poliéster e Silicone. Material usado para	260	**Unidade**		

	enchimento. Não junta ácaros, atóxica, antialérgica, lavável, não murcha, muito macia, fibra soltinha, excelente rendimento. Pacote com 2KG.				
	Fio de seda (Rabo de Rato) -. Espessura de 2mm. Rolo com no mínimo 50 m. Cores a escolha da administração**.**	45	**Unidade**		
	Fio de silicone Transparente - Espessura de 1 mm. Rolo com no mínimo 100 m.	20	**Unidade**		
	Fio para máquina tipo industrial/Overlock – Adequado para trama, malharia circular e malharia de urdume. Costura: máquinas ponto overlock, interlock e galoneiras.Cone com no mínimo 250 gramas tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração.	150	**Unidade**		
	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 7mm. Comprimento do rolo: 100 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	210	**Unidade**		
	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 12mm. Comprimento da peça: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	110	**Unidade**		
	Fita de Cetim/Fitilho - Largura: 20mm. Comprimento da peça: 10 metros. Composição: 100% Poliéster. Cores à escolha da administração.	110	**Unidade**		
	Fita em poliéster, ideal para confecção e customização em laços, bolsas, bijuterias, lembrancinhas e artesanatos em geral. Material: 100% Poliéster Formato: Lisa; Largura: 38mm (Nº 9) Metragem: 10 Metros.	60	**Unidade**		
	Fita Métrica - medindo 1,5m, Composição: 95% Poliéster / 5% Fibra de Vidro, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates.	250	**Unidade**		
	Ilhós - Com diâmetro de 19mm, espessura 2,6cm, em plástico cromado, com formato redondo. Pacotes contendo no mínimo 20 peças.	20	**Unidade**		
	Imã – Descrição: formato: retangular, comprimento: 297 cm, largura: 210 cm, apresentação: folha flexível, espessura: 0,03 mm.	270	**Unidade**		
	Lã em novelos – Descrição: material: 70% acrílico e 30% lã, comprimento: 167 m, peso 90g. Cores a escolha da administração.	570	**Unidade**		
	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 18mmx39cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	200	**Unidade**		
	Laços prontos para presente – material plástico, medindo 30mmx48cm. Pacotes com 10 unidades. Cor a escolha da administração.	150	**Unidade**		
	Linha para costura – Descrição: material algodão, comprimento: 457 m, número: 10, aplicação: costura de processos. Cores a escolha da administração.	330	**Unidade**		
	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: preta.	120	**Unidade**		
	Papel carbono para tecido – tamanho A4, 31 x 22 x 1 cm; 0.25 g, na cor: vermelha ou azul.	70	**Unidade**		
	Papel manteiga - Papel atóxico. Composição: 100% Celulose de Madeira, embalagem/bloco com 50fls.	70	**Unidade**		
	Passa Fita – Passa fita bordado inglês 100% algodão Pacote de 10 metros; Largura: 2,5 cm; Composição: 100% Algodão; Cor Branca. Cores à escolha da administração.	410	**Unidade**		
	Passamanaria – Passamanaria; Cor DOURADO; Largura: 20mm Rolo contêm: 20 Metros; Composição: 80% Algodão 20% Metalizado.	60	**Unidade**		
	Passamanaria: *Luli* Largura: 40 mm (4,0 cm). A peça contém 10 metros.	50	**Unidade**		
	Passamanarias – Peças com **20mm** de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 65% de Viscose e 35% Algodão. Cores a escolha da administração.	40	**Unidade**		
	Passamanarias com franjas- Peças com no mínimo **5 cm** de Largura e 20 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Composição em 100% de algodão.	50	**Unidade**		
	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo **20mm** de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	50	**Unidade**		
	Passamanarias Metalizadas - Peças com no mínimo **40mm** de Largura e 10 m de Comprimento, nas cores douradas e prateadas. Sem aplicações de pedrarias.	50	**Unidade**		
	Passamanarias Ponto Curva - Peças com no mínimo **10 mm** de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose.	50	**Unidade**		
	Peneiras quadradas – 22 cm Características: feita de palha, possui 4 varetas de madeira para sustentação. Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 22cm; Comprimento: 22cm.	40	**Unidade**		
	Peneiras redondas de palha – 20 cm	60	**Unidade**		
	Peneiras redondas de palha – 50 cm	60	**Unidade**		
	Pérola em metros (inteira) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	20	**Unidade**		
	Pérola em metros (metade) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	20	**Unidade**		
	Pérolas - Material: Plástico ABS, Tamanhos 08 e 12. Inteira com furo central. Pacotes com no mínimo 500g. Cor Branca ou creme.	10	**Unidade**		
	Pincel chato de cabo longo nº 00 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	350	**Unidade**		
	Pincel chato de cabo longo nº 06 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	350	**Unidade**		
	Pincel chato de cabo longo nº 08 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	350	**Unidade**		
	Pincel chato de cabo longo nº 10 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	350	**Unidade**		
	Pincel chato de cabo longo nº12 para pintura/ artesanato – com cerda natural.	350	**Unidade**		
	Produto: Fita Cetim Nº 05; Largura: 22mm; Peça com 10 Metros Composição: 100% Poliéster.	70	**Unidade**		
	Renda Guipir – Material com excelente acabamento. Peças com **4 cm** de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	25	**Unidade**		
	Renda Guipir –Material de excelente acabamento. Peças com **6 cm** de Largura e no mínimo 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliamida. Cores a escolha da administração.	25	**Unidade**		
	Rolo de fita plástica decorativa; Tamanho Do Pacote: 300G/GR; Comprimento 50m; Largura: 5cm. Medida: 15mm x 50 metros.	25	**Unidade**		
	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 15x22cm. Pacotes com 50 unidades. Coe e estampa a escolha da administração.	40	**Unidade**		
	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 30x45cm. Pacotes com 50 unidades. Coe e estampa a escolha da administração.	30	**Unidade**		
	Saco para presente – Material: plástico metalizado liso ou estampado, medindo 50x70cm. Pacotes com 50 unidades. Coe e estampa a escolha da administração.	30	**Unidade**		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho G – Dimensões 34x22x10cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	110	**Unidade**		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho GG – Dimensões 47x34x12cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	110	**Unidade**		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho M – Dimensões 25x17x6cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	110	**Unidade**		
	Sacolas de Papel Kraft lisa com alça – tamanho P – Dimensões 14x10x5cm. Pacote com no mínimo 10 unidades.	110	**Unidade**		
	Sianinha – Peças com no mínimo **10 mm** de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	100	**Unidade**		
	Sianinha – Peças com no mínimo **20 mm** de Largura e 10m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose. Cores a escolha da administração.	100	**Unidade**		
	Strass em metros- Base de metal e pedra em acrílico. Pedra transparente com metal dourado ou prateado nos tamanhos 12 e 14. Rolo com mínimo 100 m.	15	**Unidade**		

	Tecido chita - Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 4 m. Cores a escolha da administração.	1150	**Unidade**		
	Tecido Juta - Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,40 metros de largura Gramatura: 360 gramas Cor: cru.	400	**Unidade**		
	Tecido Juta com brilho - juta natural com lurex dourado para uso em decoração e artesanato. Com 1 metro de largura. Cor à escolha da administração.	300	**Unidade**		
	Tesoura - Com fácil manuseio e confortável, com resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos que se encaixem perfeitamente nas mãos. Peças com no mínimo 6,5 cm de Largura e 21 cm de Comprimento, tendo em sua composição Aço inoxidável.	350	**Unidade**		
	Tesoura de Arremate - Utilizada para tirar linhas e fios. Tamanho mínimo: 12 cm. Tendo em sua composição Aço inoxidável.	250	**Unidade**		
	Tinta para tecido - Tinta serigráfica, aspecto físico: líquido, componentes: base de água, formulada com resinas termoplásticas, aplicação: tecido, no mínimo 250 ml. Cores a escolha da administração	1050	**Unidade**		
	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 2,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	80	**Unidade**		
	Varão – suporte fixo na parede para sustentação de cortinas. Em metal cromado, medindo no mínimo 4,00m. Incluso: Ponteiras, parafusos e buchas.	25	**Unidade**		
	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo **20 mm** de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	55	**Unidade**		
	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo **25 mm** de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	35	**Unidade**		
	Velcro – É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo **50 mm** de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	30	**Unidade**		
	Viés de Algodão Estampado – Peças com no mínimo 20 mm de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Algodão. Com estampas e em diversos motivos (listas, estrelas, bolinhas). Estampa a escolha da administração	100	**Unidade**		
	Viés de Cetim – Peças com no mínimo **20 mm** de Largura, com 20 m de comprimento, tendo em sua composição 100% de Acetato. Cor a escolha da administração.	100	**Unidade**		
	Viés liso – Peça com 12mm. Composição: 100% Algodão. Com 20m de cumprimento. Cores a escolha da administração	200	**Unidade**		
	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo **15 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		
	Zíper de Algodão com dentes Metal – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo **20 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100%Poliéster. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **15 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **20 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **30 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **40 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		
	Zíper Invisível – Peças com no mínimo **50 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Poliéster. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		
	Zíper Sintético com dentes de Nylon – Quanto à estrutura pode ser Fino, médio ou destacável. Peças com no mínimo **18 cm** de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Nylon. Cores a escolha da administração	500	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 19 de outubro de 2022.

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F7E97D74



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT ACT 1302/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO PÃO DE AÇÚCAR DO ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL –CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00, com sede no Bloco A – Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53**,** e, de outro lado, o Município PÃO DE AÇÚCAR do Estado de ALAGOAS, por ora representado por JORGE SILVA DANTAS, portador do CPF: 133.691.484-04 e RG 1053221 SEDS/AL por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura**, **Meio Ambiente e Recursos Hídricos** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.369.880/0001-57, sediada em Av. Bráulio Cavalcante CEP- 57.400-000, na cidade de PÃO DE AÇÚCAR, neste ato representado por seu Secretário Sr. Wellington Guimarães Rodrigues, inscrito no CPF nº. 052.520.114-94 e RG nº 1991959, residente na Av. Ferreira de Novaes, n°1083, Pão de Açúcar/AL CEP 57.400-000, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de PÃO DE AÇÚCAR/AL como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os trabalhos objeto deste Acordo serão executados em conformidade com as descrições constantes no documento denominado “Plano de Trabalho”, o qual, uma vez rubricado pelas Partes passa a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, sob a forma de Anexo I.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente Secretaria juntamente com a CONAFER executará os trabalhos ora pactuados, conforme plano de trabalho, e de acordo com os interesses dos partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Visando a realização do objeto estabelecido, as partes, além das demais obrigações assumidas neste Acordo, comprometem-se especialmente a:
– Obrigações da SECRETARIA MUNICIPAL:
Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;
Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;
Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;
Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;
Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;
Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;
Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;
Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;
Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;
Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiarias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;
Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;
Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.
– Obrigações da CONAFER
Executar, orientar e fiscalizar a processo deste, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;
Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;

A CONAFER compromete-se a entregar até 600 prenhezes por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhezes ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.
Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;
O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.
Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência mínima de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada à Secretaria, por intermédio dos seus órgãos responsáveis, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Acordo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para coordenar, supervisionar e exercer a gestão deste Acordo, a CONAFER/BR e a Secretaria, desde já designa cada uma, um técnico de nível superior, integrante dos respectivos quadros permanentes de pessoal, conforme abaixo identificados:
Pela CONAFER/BR:
Nome: Carlos Vinicius da Silva Nascimento
Estado civil: Divorciado
Cargo: Coordenador Técnico
Endereço de Trabalho: Scs. Q. 06, Bl A LJ 226/234 Asa Sul, Brasília – DF, CEP 71.615-560
Telefone: (91) 98456-3677
E-mail: cvnascimento_vet@outlook.com
Pela SECRETARIA MUNICIPAL
Nome: Wellington Guimarães Rodrigues
Estado Civil:Casado
Endereço: Av. Bráulio Cavalcante
Cargo: Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Formação: Engenheiro Agrônomo
Telefone Celular: 82-999660108
E-mail: wel.agro@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

Os empregados sob responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL** no apoio à execução deste Acordo não terão qualquer vinculação com a **CONAFER**, mormente de natureza trabalhista ou civil, responsabilizando-se a Secretaria pelos respectivos direitos e deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais, independentemente de qualquer envolvimento da CONAFER.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Termo, serão providenciados dentre os recursos orçamentários próprios, ou de fontes externas, não ocorrendo transferência financeira entre os partícipes, podendo estes ser provenientes de organismos governamentais ou privados, nacionais ou internacionais, devidamente estabelecidos em Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Considerando a natureza das atividades que serão executadas no âmbito deste Acordo, não são esperados qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação, obtenção de processo ou produto, privilegiável ou não, oriundo da sua execução.
PARÁGRAFO ÚNICO: As Partes obrigam-se, por si e por seus sucessores, a qualquer título, a observar o disposto nesta Cláusula, mesmo após o término da vigência deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIVULGAÇÃO

Qualquer das partes se for o caso, poderá publicar resultados finais de pesquisas desenvolvidas por força deste Acordo, sem intuito econômico e para fins meramente de divulgação científica. A parte que o fizer obriga-se a consignar destacadamente a presente cooperação, bem como, qualquer que seja o veículo de comunicação, a remeter pelo menos 05 (cinco) exemplares de cada edição, à outra parte, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua publicação ou edição.
Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal autoriza a CONAFER a utilizar e veicular produções audiovisuais realizadas para fins de publicidade institucional, materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação no site da CONAFER na Internet, redes sociais, jornais, revistas, panfletos e outros sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções**.**
PARÁGRAFO ÚNICO: As partes, por si e por seus sucessores, a qualquer título, obrigam-se a observar o disposto na Cláusula Sexta, bem como nesta Cláusula, mesmo após o término da vigência deste Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início a partir da sua assinatura, podendo ser renovado ao fim do período por mais 12 (doze) meses e assim em diante até concluir o período de 48 (quarenta e oito) meses, mediante formalização de Termo Aditivo precedida de solicitação em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Acordo.
Parágrafo segundo: É condição para prorrogação do Acordo, que a Secretaria apresente efetivo desenvolvimento do projeto nos estabelecimentos beneficiados.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente ACT – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre CONAFER e a SECRETARIA MUNICIPAL poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem previsão de multa, encargos ou ônus a qualquer das partes, devendo apenas haver uma comunicação prévia no período de 30 (trinta) dias que antecede a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DENÚNCIA

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Acordo, a qualquer tempo, independente de justo motivo, fazendo *jus* aos benefícios já auferidos e arcando com as responsabilidades das obrigações assumidas durante a vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Acordo será levado à publicação, pela CONAFER, no Diário Oficial da União, bem como pelo Município no Diário Oficial Municipal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ADESÃO

Os produtores indicados pelo MUNICIPIO, deverão ter as condições mínimas para o recebimento do melhoramento genético e estarem em plena atividade pecuária.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Acordo, as partes elegem o Foro da comarca de Brasília - DF, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada e subscrita.

Pão de Açúcar/AL, 04 de Agosto de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito Municipal

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
Secretário Municipal

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
Presidente CONAFER/BR

TESTEMUNHAS:

1. 2.
Nome: FRANCISCA FRANCILANIA BEZERRA
CPF: 048.634.283-24

Nome: HERMES CORREIA MACHADO
CPF:651.630.604-490

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE SECRETARIA E CONAFER

Dados cadastrais

Órgão / Entidade Proponente CONAFER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS)				**CNPJ** 14.815.352/0001-00
Endereço: Bloco A – Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara				
Cidade: BRASILIA	**UF** DF	**CEP** 70352-020	**DDD/Telefone** 61 3548-4360	**E.A**
Nome do Responsável CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES				**CPF** 905.698.811-53
CI / Órgão Expedidor 4449071 SSP-GO	**Cargo** PRESIDENTE		**Função**	**Matrícula**

Outros partícipes
2.1.

Nome PREFEITO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR – AL			**CNPJ / CPF** 12.369.880/00157
Endereço AV. BRÁULIO CAVALCANTE			
Cidade PÃO DE AÇÚCAR	**UF** ALAGOAS	**CEP** 57.400-000	**DDD/Telefone**
Nome do Responsável **JORGE SILVA DANTAS**			**CPF** **133.691.484-04**
CI / Órgão Expedidor **1053221 SEDS/AL**	**Cargo** PREFEITO		**Função** **PREFEITO MUNICIPAL**
Endereço: RODOVIA AL 130			**CEP** 57.400-000

2.2.

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**CNPJ / CPF** 12.369.880/0001-57
Endereço AV. BRÁULIO CAVALCANTE CEP – 57400-000, NA CIDADE DE PÃO DE AÇÚCAR/AL			
Cidade PÃO DE AÇÚCAR	**UF** ALAGOAS	**CEP** 57400-000	**DDD/Telefone Celular do Sec.** 82 - 999660108
Nome do Responsável **WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES**			**CPF** **052.520.114-94**
CI / Órgão Expedidor **1991979 SSP/AL**	**Cargo** SECRETÁRIO MUNICIPAL		**Função** **SECRETÁRIO MUNICIPAL**
Endereço: AV. FERREIRA DE NOVAES, N° 1058			**CEP** 57400-000
E-Mail da Secretaria: **agriculturapda@gmail.com**			

Descrição do projeto

3.1 Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS	**Período de Execução**	
	Início	**Validade**

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER.	07/2022	07/2023

3.2 Identificação do objeto:
O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Munícipio de PÃO DE AÇÚCAR do Estado de ALAGOAS como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte.

3.3 Justificativa da proposição:

MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – AL.

3.4 Especificação das atividades:
Cadastramento das propriedades rurais;
Identificação animal;
Treinamento e Capacitação;
Controle Sanitário;
Manejo Reprodutivo;
Assistência técnica e acompanhamento.

Cronograma de execução

Metas	2022, 2023, 2024 e 2025 (meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	X			X			X			X		
02	X			X			X			X		
03	X											
04	X			X			X			X		
05		X			X			X			X	
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obrigação das partes
5.1. Responsabilidades da Secretaria Municipal:
Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;
Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;
Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;
Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;
Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;
Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;
Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;
Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;
Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;
Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiarias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;
Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;
Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.

5.3. Responsabilidades da CONAFER:
Executar, orientar e fiscalizar os trabalhos, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;
Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;

A CONAFER compromete-se a entregar até 600 (seiscentas) prenhezes por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhezes ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.
Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;
O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da entidade CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.
Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.
Aprovação dos partícipes

(PÃO DE AÇÚCAR – AL), 04 de agosto de 2022.
.
JORGE SILVA DANTAS
Prefeito Municipal

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
Presidente da Conafer/BR

ANEXO II
Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil
Da propriedade:
Estrada de acesso para veículos;
Curral em condição de uso;
Local para contenção adequada dos animais;
Pasto com cerca que contenham os animais;
Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;
Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;
Do rebanho:
Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
Estar vermifugado;
Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

(PÃO DE AÇÚCAR – AL), 04 de agosto de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito Municipal

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
Presidente da Conafer/BR

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:BF1642F6